

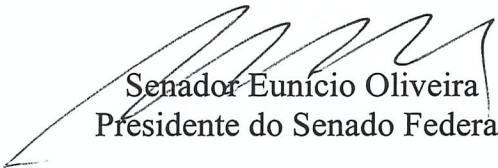
Mensagem nº 230 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, a recondução do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal, em sessão realizada em 12 de dezembro do corrente ano.

Presentes 63 Senhores Senadores, foram apurados 62 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Supar às 10 h 25 min do dia 13, 12, 18 Por Sérgio Viana Copicante Assessor
Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo Presidência da República	